



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Assessoria de Informações Gerenciais

Ofício SEE/ASIG nº. 4/2022

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

Prezados Senhores
Diretores de Pessoal das Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: **RP1 - conferência e validação de dados**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0132875/2022-93].

Prezados Diretores,

Solicitamos intensificar junto às unidades escolares a emissão e a conferência do Relatório de Pagamento - RP1 – que retrata as informações registradas no SISAP, devendo cada unidade de ensino atribuir responsabilidade a um servidor para, mensalmente, acessar o sistema, conferir e validar as informações nele exibidas e informar na Guia de Ocorrências as alterações a serem feitas no SISAP.

Estes dados são disponibilizados mensalmente, com acesso direto da escola, a partir do dia 27 de cada mês, e é de suma importância que o responsável pelo quadro de pessoal da escola valide todas as informações nele dispostas, para assegurar que os registros no SISAP estejam retratando fidedignamente a realidade do pessoal que atua na escola.

O RP1 é um "espelho" das informações inseridas no SISAP pelos taxadores da SRE e, ocasionalmente, podem ocorrer erros de registro, não retratando a situação daquele profissional na escola.

Este é um dos motivos desta solicitação para intervenção das Diretorias de Pessoal junto às unidades escolares, para que esta conferência seja feita mensalmente, em todas as informações dispostas no relatório (carga horária, situação de exercício, naturezas de convocação, etc).

Outro fator importante é a situação de servidores que não pertencem mais à escola, foram desligados ou removidos, e por algum motivo, continuam aparecendo no relatório. Este fator pode resultar em pagamentos indevidos, processos administrativos e outros complicadores que podem ser evitados nesta conferência mensal.

Neste mesmo viés, pelo SISAP, é feita a apuração de vagas, tanto para movimentação de pessoal, como para nomeação em concurso público vigente e, brevemente, para elaboração de novo edital.

Todos os campos são de suma importância para que esta Secretaria possa emitir relatórios gerenciais precisos para as diversas áreas, a partir das informações registradas do SISAP.

Reforçamos que TODAS as inconsistências identificadas devem ser relatadas na GUIA DE OCORRÊNCIA, para que a SRE corrija a situação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Suzana Aparecida Costa Carvalho
Assessoria de Informações Gerenciais

Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendente de Pessoas e Normas

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Aparecida Costa Carvalho, Assessora**, em 20/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 26/09/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 26/09/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53089437** e o código CRC **31220A53**.

Referência: Processo nº 1260.01.0132875/2022-93

SEI nº 53089437

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900